



IDENTIDADE DO INDICADOR

TÍTULO

TAXA DE FREQUÊNCIA DE ACIDENTES SEM AFASTAMENTO

SIGLA	UNIDADE DE MEDIDA	REVISÃO
TFSA	Número/milhão de horas	D (14.12.12)

DEFINIÇÃO

É o número de acidentados sem afastamento do trabalho, por milhão de horas-homem de exposição ao risco, no período.

OBJETIVO

Monitorar o grau de segurança do ambiente de trabalho.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$TFSA = \frac{NASA}{\text{Horas-homem}} \times 1.000.000$$

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

NASA – número de acidentados sem afastamento, no período.

Nota: Não inclui os acidentes de trajeto.

Horas-homem – total de horas-homem de trabalho ou exposição ao risco no período, em horas. Corresponde ao somatório das horas durante as quais os trabalhadores ficaram à disposição no período, incluindo as horas extraordinárias. Não inclui o repouso remunerado.

1.000.000 – fator de ajuste para um milhão de horas-homem, para permitir comparação entre organizações diferentes.

METODOLOGIA DE MEDIÇÃO

Número de acidentados sem afastamento, apropriados pela área de segurança e medicina do trabalho.

Horas de exposição ao risco (horas efetivamente trabalhadas), apropriadas pela área de recursos humanos (pessoal próprio) ou pela fiscalização dos contratos (pessoal terceirizado).

ANÁLISE

Comparação com a meta estabelecida para o período, com valores históricos ou com referenciais de excelência (*benchmarks*).

Valores menores indicam resultados melhores.

Para permitir comparação, os dados calculados pela metodologia da *Occupational Safety and Health Administration* OSHA, norte-americana, devem ser multiplicados por 5.

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO (ver nota 2)

OBSERVAÇÕES

- O indicador deve ser apresentado com duas casas decimais.
- Acidente sem afastamento – é aquele cuja gravidade não impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente e do qual não resulte incapacidade permanente.
- Acidentes de trajeto – Devem ser tratados à parte, não sendo incluídos no cálculo usual da taxa de acidentes sem afastamento.
- O indicador pode ser calculado separadamente para pessoal próprio, contratos, departamentos ou negócios específicos.
- O cálculo deste indicador obedece às orientações da norma NBR 14280 – Cadastro de Acidentes de Trabalho

RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

NOTAS:

1 - Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* no site da Bachmann & Associados (www.bachmann.com.br).

2 - A Bachmann & Associados conduz um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos para informações.

3 - A padronização deste indicador foi feita com a colaboração da Comissão Técnica de Segurança da ABTCP. A revisão E, ou posteriores, é de exclusiva responsabilidade da Bachmann & Associados.

4 - Para sugestões ou esclarecimentos, contatar indicadorescp@bachmann.com.br ou 41 3324-5336.

Direitos reservados:



Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Bachmann & Associados.

Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br>.